



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 35/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo-lhes:

INDICA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA EXTENSÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, NO CÔRREGO DO BARREIRO, ZONA RURAL MANHUAÇU, MG.

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade circunscrita à sua área de abrangência.

A estratégia do PSF prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua. O atendimento é prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compõem as equipes de Saúde da Família. Assim, esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de corresponsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade.

Promover e proteger a saúde, e prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação da saúde e



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade. Assim, a extensão do ESF do Bairro Engenho da Serra, no Córrego do Barreiro, é contato preferencial dos usuários, a principal “porta de entrada e centro de comunicação com toda a rede de Atenção Básica de Saúde.” Sabedora da necessidade de uma saúde de qualidade para a população de daquela localidade, a indicação da construção de uma sede própria da extensão do ESF do Engenho da Serra, no Córrego do Barreiro, tem como finalidade levar um atendimento digno a população local.

Apresentação: 31 de janeiro de 2025

Plenário, 20 de fevereiro de 2025.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan José Quintão